



ATA NÚMERO CENTO E SETENTA E SEIS

----- Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta, em sessão extraordinária, com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----DELIBERAÇÕES-----

REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CÔJA (FASE 2) - Foi aprovada, por unanimidade, o auto de medição n.º 2, da empreitada, Processo n.º 03.2025, "Reabilitação de Arruamentos em Côja (fase 2)".-----

REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE CÔJA (FASE 4) - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação da empreitada de obras públicas, à empresa Aktual e Moderno Construções Lda, pelo valor de € 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de € 479,70 (quatrocentos e setenta e nove euros e setenta centimos), perfazendo o montante global de € 8.474,70 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta centimos), nos termos da Informação de Adjudicação do Processo n.º 15.2025 "Reabilitação de Arruamentos em Côja (fase 4)". Foi decidido notificar o adjudicatário, nos termos exigidos por lei: da decisão de adjudicação; a apresentar os documentos de habilitação no prazo de 3 (três) dias.-----

REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE CÔJA (FASE 5) - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação da empreitada de obras públicas, à empresa Prioridade Construção de Vias de Comunicação SA, pelo valor de € 12.454,40 (doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta centimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de € 747,26 (setecentos e quarenta e sete euros e vinte e seis centimos), perfazendo o montante global de € 13 201,66 (treze mil duzentos e um euros e sessenta e seis centimos), nos termos da Informação de Adjudicação do Processo n.º 16.2025 "Reabilitação de Arruamentos em Côja (fase 5)". Foi decidido notificar o adjudicatário, nos termos exigidos por lei: da decisão de adjudicação; a apresentar os documentos de habilitação no prazo de 3 (três) dias. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezanove horas





Junta de Freguesia

- 354 -

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----



União das
Freguesias

